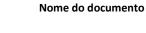


# CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA Política de Privacidade

Nome do documento	Tipo de documento	Classificação
1º Ofício de Araruama – Política de Privacidade e Proteção	Política	Pública
de Dados Pessoais		
Criada por	Data de criação	Versão
Bárbara Araújo (barbara.araujo@fwdcomputers.com)	20/06/2023	1
Revisada por	Data de revisão	Revisão
Rodrigo Lopes (rodrigo@fwdcomputers.com)	24/07/2023	1
Rodrigo Gomes (rogomes@gmail.com)		
Aprovada por	Data de aprovação	Prazo para revisão
Gheysa Oberlaender Carneiro	24/07/2023	Anual



Versão Classificação

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

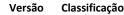
1

Interna

# **ÍNDICE**

INTRODUÇÃO	03
ESCOPO E OBJETIVOS	03
GLOSSÁRIO	04
TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E FINALIDADES	05
DO ARMAZENAMENTO	07
DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS	07
DIREITOS DO TITULAR DE DADOS	08
INFORMAÇÕES GERAIS E CANAIS DE ATENDIMENTO	08
GESTÃO DA POLÍTICA	09







Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1 Interna

# 1. Introdução

- 1.1 O Cartório1º Ofício de Araruama, inscrito no CNPJ 28.530.921/0001-85 com sede na Avenida John Kennedy nº 06, Loja 05 Centro Araruama RJ– RJ, disponibiliza sua Política de Privacidade nos termos da Lei 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 8935/95 Lei dos Notários e Registradores, Lei 14.382/2022 Lei do Sistema Eletrônico de Registros Públicos, dos Provimentos 134/2022 do CNJ e 87/2020 da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ressaltamos nosso processo contínuo de conformidade a toda legislação pertinente assim como as normas técnicas. Destaca-se que este documento tático operacional, segue o escopo/desígnio do Código de Ética, da Política de Segurança da Informação e Privacidade ("PSIP"), das regras internas, estando assim alinhado com sua missão, visão, valores e boas práticas de Governança, Gerenciamento de Riscos e Compliance do Cartório.
- 1.2 O 1º Ofício reafirma o compromisso que privacidade e segurança são prioridade e emprega transparência no tratamento de todos os dados pessoais dos nossos clientes, usuários, fornecedores, parceiros, colaboradores e para o público em geral. Dados esses que são essenciais para a prestação de Serviços Notariais e desta forma também consistem em um ativo estratégico para o Cartório. Destaca-se que o 1º Ofício tem como missão a prestação de Serviços Notariais com a máxima excelência, abrangendo em suas atividades de notas, protesto e RGI, por meio de prestadores de serviço compromissados e treinados.
- 1.3 O 1º Ofício utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão, observando em sua atuação os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como visa sempre garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, seja para prestação dos serviços notariais,
- **1.4** registrais, protesto de títulos e/ou para qualquer transação que envolva dados pessoais.

# 2. Escopo e objetivos

- 2.1 Este documento foi elaborado para certificar nosso compromisso com a segurança e a privacidade, contém diretrizes e informações sobre como o 1° trata e protege os dados pessoais, as medidas adotadas de maneira simples e objetiva, ressaltando que os serviços notariais, de registro de imóveis e protesto de títulos são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.
- 2.2 O 1º Ofício trata dados pessoais destinados à prática dos atos inerentes ao exercício dos ofícios notariais e registrais, sendo assim, independe de autorização específica ou consentimento do titular de dados, de forma a atender a finalidade da prestação do serviço, na persecução do interesse público, com objetivo de executar as competências legais e desempenhar atribuições legais e normativas dos serviços delegados.



Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1 Interna

- **2.3** O 1°Ofício estabelece esta Política de Privacidade, objetivando informar as hipóteses em que, no exercício da competência legal deste Tabelião, são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.
- 2.4 Esta Política de Privacidade tem por objetivo esclarecer e tornar público o uso dos dados pessoais no 1º Ofício de forma clara e acessível. Na prestação de nossos serviços notariais e de registros são garantidos: publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, seguindo um padrão rígido de segurança que visam garantir a proteção dos dados pessoais.
- 2.5 Todos os dados pessoais tratados pelo 1º Ofício devem respeitar bases legais claramente previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assim como os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e prestação de contas.

### 3. Glossário

**3.1.** Visando o melhor entendimento de todos aqueles que devem tomar conhecimento desta Política de Privacidade, fica estabelecido aqui a definição para alguns termos básicos:

Termo / Conceito	Definição / Exemplo
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira federal que estabelece regras para tratamento de dados de indivíduos por meios físicos ou digitais, aplicada a profissionais liberais, empresas, órgãos públicos e organizações não governamentais; com objetivo de assegurar que organizações adotem processos e medidas para preservar o Direito a Privacidade e proteger os dados pessoais e sensíveis durante todo seu ciclo de vida.
Banco de Dados	Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecidos em um ou vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
Dado pessoal	Qualquer informação relacionada a um indivíduo que possa identificá-lo, mesmo que para isso precise ser combinada com outras informações. <b>Exemplo:</b> nome, sobrenome, data de nascimento, CPF, RG, CNH, sexo, endereço, e-mail, telefone etc.
Dado pessoal sensível	Referido neste documento de forma simplificada como "dado sensível", são Informações de caráter íntimo, muito pessoal e que podem levar a discriminação do indivíduo. <b>Exemplo:</b> dados sobre a saúde (prontuários, exames, laudos cirúrgicos etc.) genéticos, biométricos, referente a origem racial ou étnica, convicção religiosa ou política e referentes a vida sexual.
Dado pseudo- anonimizado	Dados que estão aparentemente anonimizados, mas podem identificar o titular caso alguma informação seja complementada. <b>Exemplo:</b> informações que combinadas possam levar a identificação do indivíduo.



Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1 Interna

Dado anonimizadoQualquer dado relacionado a um indivíduo, mas que não possa identificá-lo.Titular dos dadosPessoa física natural, ou seja, o indivíduo possuidor dos dados.Tratamento de dadosToda e qualquer operação realizada com um dado pessoal, desde simplesmente acessá-lo até coleta, produção, recepção, classificação, utilização, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, eliminação, modificação, comunicação, transferência etc.Agentes de tratamentoPessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tratam os dados pessoais. Segundo a LGPD, os agentes de tratamento se dividem em controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de determinados dados e operadora de outros.ControladorAquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.OperadorAquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.Encarregado de Dados ou Data Protection Officer (DPO)Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.AutoridadeÉ uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.			
Titular dos dados Pessoa física natural, ou seja, o indivíduo possuidor dos dados.  Tratamento de Toda e qualquer operação realizada com um dado pessoal, desde simplesmente acessá-lo até coleta, produção, recepção, classificação, utilização, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, eliminação, modificação, comunicação, transferência etc.  Agentes de Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tratam os dados pessoais. Segundo a LGPD, os agentes de tratamento se dividem em controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de determinados dados e operadora de outros.  Controlador Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Encarregado de Dados ou Data Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.		·	
Tratamento de dados acessá-lo até coleta, produção, recepção, classificação, utilização, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, eliminação, modificação, comunicação, transferência etc.  Agentes de Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tratam os dados pessoais. Segundo a LGPD, os agentes de tratamento se dividem em controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de determinados dados e operadora de outros.  Controlador Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de protection Officer (DPO) um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	anonimizado	<b>Exemplo:</b> dados expostos genericamente em uma pesquisa.	
acessá-lo até coleta, produção, recepção, classificação, utilização, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, eliminação, modificação, comunicação, transferência etc.  Agentes de Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tratam os dados pessoais. Segundo a LGPD, os agentes de tratamento se dividem em controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de determinados dados e operadora de outros.  Controlador Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	Titular dos dados	Pessoa física natural, ou seja, o indivíduo possuidor dos dados.	
transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, eliminação, modificação, comunicação, transferência etc.  Agentes de Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tratam os dados pessoais. Segundo a LGPD, os agentes de tratamento se dividem em controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de determinados dados e operadora de outros.  Controlador Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Encarregado de Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.		Toda e qualquer operação realizada com um dado pessoal, desde simplesmente	
modificação, comunicação, transferência etc.  Agentes de Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tratam os dados pessoais. Segundo a LGPD, os agentes de tratamento se dividem em controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de determinados dados e operadora de outros.  Controlador Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Encarregado de Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados ou Data de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como proteção de principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	dados	acessá-lo até coleta, produção, recepção, classificação, utilização, reprodução,	
Agentes de Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tratam os dados pessoais. Segundo a LGPD, os agentes de tratamento se dividem em controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de determinados dados e operadora de outros.  Controlador Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de protection Officer (DPO) um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.		transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, eliminação,	
tratamento pessoais. Segundo a LGPD, os agentes de tratamento se dividem em controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de determinados dados e operadora de outros.  Controlador Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados ou Data de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de protection Officer (DPO) um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.		modificação, comunicação, transferência etc.	
controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de determinados dados e operadora de outros.  Controlador  Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador  Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados ou Data  Protection Officer (DPO)  um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade  Nacional de  Proteção de  principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	Agentes de	Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tratam os dados	
determinados dados e operadora de outros.  Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Encarregado de Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados ou Data de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	tratamento	pessoais. Segundo a LGPD, os agentes de tratamento se dividem em	
Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo: a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de protection Officer (DPO) um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como proteção de principal função zelar pela proteção de dados pessoais.		controladores e operadores e uma mesma organização pode ser controladora de	
a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem como de seus funcionários.  Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.		determinados dados e operadora de outros.	
Como de seus funcionários.  Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Encarregado de Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	Controlador	Aquele que toma decisões referente ao tratamento dos dados pessoais. Exemplo:	
Operador Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.  Encarregado de Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.		a 1º Ofício é controladora dos dados dos clientes atendidos pelo Cartório, bem	
Encarregado de Dados ou Data Protection Officer (DPO)  Autoridade  Nacional de Nacional de Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade protection Officer de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.		como de seus funcionários.	
de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de protection Officer (DPO) um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	Operador	Aquele que trata dados pessoais por orientação do controlador.	
Protection Officer (DPO)  um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade  Nacional de Proteção de  principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	Encarregado de	Profissional ou empresa designado para responder pelas tratativas de privacidade	
(DPO) um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	Dados ou Data	de dados de uma empresa, sendo responsável por disseminar a cultura de	
solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	<b>Protection Officer</b>	proteção de dados conscientizando os demais colaboradores e desenvolvendo	
solicitações dos titulares de dados e por interagir com a ANPD.  Autoridade É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	(DPO)	um programa de governança em privacidade. É responsável também por atender	
Nacional de competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como principal função zelar pela proteção de dados pessoais.			
Proteção de principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	Autoridade	É uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica e decisória e	
	Nacional de	competências normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória, tendo como	
	Proteção de	principal função zelar pela proteção de dados pessoais.	
	Dados (ANPD)		

# 4. Tratamentos dos Dados Pessoais e Finalidade

- **4.1.** O tratamento de dados se dá em qualquer operação realizada com os dados pessoais, desde a coleta, produção, classificação, processamento, compartilhamento, armazenamento, modificação até sua exclusão.
- **4.2.**O 1º Ofício adota medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, conforme requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os esforços de Privacidade e Proteção de Dados do 1º Ofício são orientados pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, dos provimentos do CNJ e Normas Técnicas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019; sem prejuízo de outros regulamentos, modelos, controles e melhores práticas que possam ser consultados e considerados.



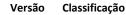
Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1 Interna

Tratamento	Tipo de Dado Pessoal	Finalidade
Os atos praticados nos livros:  • Inscrição;	Nome	<ul> <li>✓ Prestação de serviço na persecução do interesse público;</li> </ul>
• Transcrição;	CPF	
<ul><li>Registro;</li><li>Averbação;</li></ul>	RG	<ul> <li>✓ Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;</li> </ul>
<ul><li>Anotação;</li><li>Escrituração de livro de notas;</li></ul>	PIS	✓ Legítimo interesse;
<ul><li>Reconhecimento de firmas;</li><li>Autenticação de</li></ul>	Data de nascimento	✓ Execução de contratos.
<ul><li>documentos.</li><li>Protesto de títulos.</li></ul>	Sexo	
As comunicações para unidades	Filiação	
distintas.	Telefone	
Os atos praticados para a escrituração de livros previstos em	Email	
normas administrativas.	Foto	
As informações e certidões.	Profissão	
Os atos de comunicação e informação para órgãos públicos e	Estado civil	
para centrais de serviços eletrônicos compartilhados que decorrem de	Endereço	
previsão legal ou normativa.	Escolaridade	
Seleção de candidatos e contratação de colaboradores.		
Execução ou preparação contratual.		

- **4.3.** Além da Lei 13.709/18 (LGPD) outras principais leis e provimentos que devem ser observados:
  - a) Provimentos CNJ;
  - b) Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Rio de Janeiro RJ;







Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1 Interna

- c) Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios);
- d) Lei nº 6.015, de 31de dezembro de 1973 (Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências);
- e) Decreto-Lei n° 5452 de 1° de maio de 1943 (CLT);
- f) Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;
- g) Lei 14.382/2022 Lei dos Sistemas Eletrônicos dos Registros Públicos.

# 5. Do Armazenamento

- **5.1.** A guarda dos documentos é realizada em conformidade com os prazos estabelecidos pela Tabela de Temporalidade de Documentos do Provimento CNJ nº 50, de 28 de setembro de 2015, que pode ser consultada clicar no link: <a href="mailto:provimento">provimento</a> 50 28092015 16032018114446.pdf (cnj.jus.br)
- **5.2.**Os dados pessoais, sejam eles de clientes, parceiros, fornecedores ou colaboradores, são armazenados em bancos de dados informatizados, mantidos localmente e com backup na nuvem Microsoft, através da solução SaaS para gestão do Trabalho Moderno Microsoft 365 e nos livros oficiais desta serventia, sempre respeitando o tempo especificado.
- 5.3.Os atos eletrônicos que integram o acervo dos serviços notariais e de registros são armazenados conforme requisitos estabelecidos na Política de Segurança da Informação e Privacidade do 1º Ofício, observando melhores práticas para proteção destes ativos, bem como para detecção e resposta à incidentes, além de recuperação através de backup criptografado localmente e em nuvem.

# 6. Do Compartilhamento dos Dados

- **6.1.**O compartilhamento dos dados é realizado na medida das exigências legais, sobretudo com os órgãos públicos (Colégio Notarial do Brasil, Detran, IBGE, Receita Federal, entre outros) e em conformidade na finalidade pública específica, para atender disposição legal e normativa, ou ainda nas seguintes situações abaixo:
  - a) para expedição de certidão ou informação restrita, será exigido solicitação, presencialmente e/ou por escrito, identificação do solicitante e da finalidade da solicitação;
  - b) mediante solicitação presencial e/ou por escrito presencial ou por terceiro autorizado;
  - c) por solicitação da parte do negócio comum;
  - d) por solicitação de terceiros com legítimo interesse;
  - e) para cumprir obrigações contratuais;
  - f) por determinação legal;
  - g) para utilização de servidores.



Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Interna

1

**6.2.**Todos os dados coletados e processados do 1° Ofício trafegam pela internet de forma segura, mediante rede privada, com utilização de antivírus, firewall, num ambiente controlado, de modo a preservar a integridade e confidencialidade das informações fornecidas. A serventia cumpre os requisitos previstos no Provimento nº 74, do Conselho Nacional de Justiça.

## 7. Direitos dos Titulares de Dados

- **7.1.** O titular dos dados pessoais tem direito de obter do controlador (pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais), em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição.
- **7.2.** Os direitos dos titulares estão elencando no Artigo 18 da Lei 13.709/2018 e no Provimento 87/2022 da Corregedoria Geral de Justiça/TJRJ:
  - a) livre acesso aos dados pessoais, mediante consulta facilitada e gratuita que poderá abranger a exatidão, clareza, relevância, atualização, a forma e duração do tratamento e a integralidade dos dados pessoais;
  - b) confirmação da existência de tratamento;
  - c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
  - d) informações sobre o compartilhamento;
  - e) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- 7.3. Para exercer os direitos, o titular de dados ou representante legalmente constituído, deve enviar uma solicitação, um requerimento expresso ao Encarregado de Dados do 1º Ofício, através do email: <a href="mailto:dpo@10ficioararuama.com.br">dpo@10ficioararuama.com.br</a>

# 8. Informações Gerais e Canais de Atendimento

- **8.1.**Cumprindo o artigo 46 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) vem adotando medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteção dos dados pessoais, investindo em treinamentos e conscientização dos colaboradores, com um **Comitê Gestor de Segurança da Informação e Privacidade (CGSIP)** formado por áreas interdisciplinares.
- **8.2.** Estamos sempre à disposição para esclarecer suas dúvidas e colocar você no controle dos seus dados pessoais, sempre que você tiver alguma dúvida sobre essa Política de Privacidade ou de nossas outras políticas.



Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1 Interna

Função	Responsável	
Controlador	Tabeliã Dra. Gheysa Oberlaender Carneiro	
Encarregado de Dados	Rodrigo Carvalho Gomes	
Contato DPO	dpo@1oficioararuama.com.br	

### 9. Gestão da Política

- **9.1.** Esta Política de Privacidade é aprovada pelo **Comitê Gestor de Segurança da Informação e Privacidade (CGSIP)** formado por áreas interdisciplinares. Sua revisão é anual ou conforme entendimento do CGSIP.
- 9.2. Dessa forma, o Cartório 1º Ofício de Araruama estabelece esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em consonância com a Política de Segurança da Informação e Privacidade nossas Políticas internas/Termo de Uso, e todo arcabouço de documentos pertinentes como parte integrante do seu sistema compliance, compatível com os requisitos da legislação brasileira, além de boas práticas e normas aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção para os dados pessoais tratados por esta serventia.

### 10.Controle de Versões

Versão/Revisão	Data	Responsáveis	Ações
1.0 (versão 1)	20/06/2023	Bárbara Araújo	<ul> <li>Elaboração da Política de Privacidade</li> </ul>
1.0 (versão 1)	24/07/2023	Rodrigo Lopes	<ul> <li>Revisão da Política de Privacidade</li> </ul>
		Rodrigo Gomes	
1.0 (versão 1)	24/07/2023	Gheysa Carneiro	<ul> <li>Aprovação da Política de Privacidade</li> </ul>